



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2017, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua vigésima primeira sessão ordinária do ano. Estiveram presentes à unanimidade, os senhores vereadores, a saber: Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão, determinando a leitura da ata da décima quinta sessão extraordinária, a qual, apreciada, foi aprovada por (08) oito votos. De início foi lido o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 052/2017 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2018”. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs.: 091, 092, 093, 094 e 095/2017 que encaminha; os Projetos de Lei e Projeto de Lei Complementar, respectivamente, nºs: 080/2017 que “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a “Associação de Moradores do Bairro do Rosário-AMBR” e dá outras providências”; nº 081/2017 que “Autoriza o Município a efetuar repasse financeiro para a “Associação Comunitária Rural dos Moradores de Coqueiros e Região-ACRMCR” e dá outras providências”; 082/2017 que “Institui Programa Municipal de Distribuição Gratuita de KIT Escolar” e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 012/2017 que “Altera o Ítem I do Anexo I da Lei Complementar nº 23 de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências”; nº 083/2017 “Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária Urbana visando o cumprimento à Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências”. A Mesa Diretora da Câmara apresentou os Projetos de Resolução nºs: 02 e 03/2017 que “Altera o valor global do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 05/2011 e “Referenda Despesa para o Orçamento de 2018”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Leis, Complementar e Resolução para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e suspendeu a Sessão. Algum tempo depois de volta aos trabalhos as Comissões Permanentes da Câmara apresentaram o Parecer Conjunto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2017. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

nº 130/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 046/2017 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentou Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 052/2017. Emenda aprovada por 06 (seis) votos abstendo-se da votação os Vereadores Jovino César Romão e José Assis dos Santos, por não concordarem apenas com a manutenção do termo "alínea "b" do item IV". As Comissões Permanentes apresentaram o Parecer Conjunto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 052/2017, com Emenda ora aprovada. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 052/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos com Emenda. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 131/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 052/2017, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram respectivamente os Pareceres nºs: 091 e 076/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentaram respectivamente os Pareceres nºs: 092 e 077/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 080/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 132/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 080/2017 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentaram respectivamente os Pareceres nºs: 093 e 078/2017, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 081/2017. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 081/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Gabriel Ramos do Nascimento apresentou o Requerimento nº 133/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 081/2017 que novamente apreciado,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Gabriel Ramos' written vertically.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*

*[Handwritten signature in blue ink.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 082/2017. Emenda aprovado por 08(oito) votos. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº094/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 082/2017. Parecer aprovado por 08 (oito) votos, com Emenda. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 082/2017 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Elmo Martins Ferreira apresentou o Requerimento nº 134/2017, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 082/2017 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. O vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças e Elmo Martins Ferreira apresentaram os Requerimentos nº.s 128 e 129/2017 solicitando que envie cópia ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de proceder um aumento de parada, na linha de ônibus escolar que busca estudantes nas imediações do terreno do Engenho, estendendo-se até a antiga Fazenda da Sra. Isabel Romão e fazer a manutenção e reparos nos buracos da Praça do Rosário em frente ao bar do Tiãozinho. Alguns vereadores relataram a insatisfação de uma grande parte da população, quanto ao que entenderam como cobrança em duplicidade do IPTU, pois foi constatado um número muito grande de cobranças indevidas, ou seja, de contribuintes que já havia pago o imposto. A contadora Srª Priscila Mendes Fonseca, que estava presente, justificou, alegando a perda de dados no sistema de arrecadação da prefeitura. A Secretária de Saúde, Srª Juliana Silvestre Barreto Pinto teceu comentários sobre a dificuldade em compor os valores percentuais destinados a saúde, no orçamento de 2018. O Presidente da ASPAFRAN, Srº Fabiano Jardini, discorreu sobre o período em que esteve a frente da Associação, citando inúmeras atividades de sucesso e os trabalhos relevantes. Expôs também sua insatisfação, relacionada à falta de apoio do Poder Executivo, citando o fato de ser a única entidade que não recebeu repasse financeiro no ano, e anunciou sua saída do comando da Associação. A Secretária Administrativa Srª Valquíria Madalena Miranda Bernardes, justificou que, devido à recusa do Plano de Trabalho da ASPRAFAN, não foi efetuado o convênio de repasse para a Associação. O Sr. Presidente João Nestor de Carvalho convocou os demais vereadores para reunião extraordinária dia 20 de dezembro as 19:30 horas para apreciação dos Projetos de Lei, de Resolução e de Lei Complementar em pauta e os demais Projetos de Lei protocolados até a data. Não mais havendo do que se tratar na



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

sessão, o Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Secretário: *[Handwritten signature]*

*Jovino César Romão*  
*Juí Júri dos Juizes*  
*Gabriel Ramo do Nascimento*

*Vicente Antônio de Souza*

*[Handwritten signature]*

*Alexander Cristiano Pereira dos S.*  
*João Nestor de Carvalho*